



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR JADES AMORIM**

INDICAÇÃO N° _____/2025.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

Proceder com o serviço de recuperação asfáltica na Rua Oriente, Bairro Jardim Botânico, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa a execução do serviço de recuperação asfáltica na Rua Oriente, Bairro Jardim Botânico, neste município, devido ao estado de deterioração do pavimento que tem causado transtornos à mobilidade dos moradores e usuários da via.

A via apresenta diversos buracos e irregularidades, o que compromete a segurança e o conforto dos cidadãos, além de aumentar o risco de acidentes.

A recuperação asfáltica é uma medida necessária para garantir a melhoria das condições de tráfego, promovendo maior segurança, eficiência no deslocamento e qualidade de vida para os moradores da região e para todos que transitam por essa área.

A obra contribuirá para o desenvolvimento urbano e atenderá à demanda crescente de manutenção da infraestrutura viária.

Esta solicitação se faz necessária visto que a supracitada carece deste serviço. O atendimento a essa solicitação irá minimizar os transtornos hoje enfrentados pelos cidadãos que utilizam esse espaço.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V.Ex^a.





VEREADOR
**JADES
AMORIM**
NOSSA MISSÃO É SERVIR

Plenário Vicente Santório Fantini, em 11 de fevereiro de 2025.

JADES AMORIM
Vereador – Partido MDB
TEL: 27 995318458



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320034003700380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.